



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

WP Council 225/12 Rev. 1

8 março 2012
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
108.^a sessão
5 – 8 março 2012
Londres, Reino Unido

Decisão do Conselho sobre o prédio

O Conselho Internacional do Café toma as seguintes decisões sobre o prédio de 22 Berners Street:

1. Ele autoriza a Secretaria a, imediatamente, levar adiante a reforma do primeiro andar. Esta será seguida pela reforma do segundo andar, exceto na eventualidade de, conforme decidido pelo Comitê de Finanças e Administração, a Organização chegar a um acordo com o locador através do qual ele aceite de volta o segundo andar.
2. Ele aprova a proposta de que a Organização procure, logo que seja prático, desocupar o segundo andar do prédio, de acordo com uma das Alternativas 1, 3 ou 5 enunciadas no documento FA-35/12.
3. Ele delega ao Comitê de Finanças e Administração autoridade para, em uma reunião intersessional a ser realizada antes da próxima sessão do Conselho em setembro de 2012, fazer a escolha final de uma dessas Alternativas.
4. Ele autoriza a reforma do primeiro e do segundo andares de acordo com uma dessas Alternativas, a ser executada e financiada através de uma retirada do Fundo de Reserva de no máximo £600.000, sob condição de que a poupança feita em anos futuros através da redução prevista do aluguel seja usada para reabastecer o Fundo de Reserva, em caráter prioritário.